



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**AO PROJETO DE LEI Nº 84/22**

A Comissão de Constituição e Justiça analisou os termos e justificativa do projeto de Lei nº 84/2022, cujo teor trata da denominação da sede do Conselho Tutelar de Castro.

A justa homenagem ao denominar de “Pedro Santiago da Silva” este novo Logradouro, encontra-se adequada aos dispositivos da Lei 3.573/2019.

Em face disso, a Comissão emite parecer favorável.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2.022.

Gerson Sutil

Presidente

Jhonnathan Flugel

Relator Ad-Hoc

Joel Antonio de Souza

Membro Ad-Hoc